



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual n°.14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n°. 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N°. 4.998, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

**Abre créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento anual de 2018.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal n° 5.786 de 15 de março de 2018.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Abre créditos adicionais especiais ao orçamento de 2018, no montante de R\$ 43.822,32 (Quarenta e três mil e oitocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) obedecendo às seguintes classificações:

Órgão	11 – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação
Unidade Orçamentária	1104 – Setor de Manutenção de Maquinas e Equipamentos
Função	26 – Transporte
Subfunção	0782 – Transporte Rodoviário
Programa	0310 – Rodovias Municipais
Projeto	<b>2,077 – Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários</b>
Elemento de Despesa	339092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	R\$ 22.500,00
Fonte de Recursos	0001

Órgão	10 – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária
Unidade Orçamentária	1001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	0122 – Administração Geral
Programa	0240 – Gestão da Assistência Social do Município
Projeto	<b>2,055 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária</b>
Elemento de Despesa	339092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	R\$ 42,32
Fonte de Recursos	1033

Órgão	08 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária	0805 – Assessoria de Promoção do Desporto e do Lazer - APDL
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	0812 – Desporto Comunitário
Programa	0220 – Promoção do Desporto e do Lazer
Projeto	<b>2,050 – Manutenção das Atividades e Espaços Desportivos</b>
Elemento de Despesa	449052000000 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 1.280,00
Fonte de Recursos	0001

Órgão	09 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária	0901 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	0122 – Administração Geral
Programa	0480 – Investimentos
Projeto	<b>1,056 – Equipamentos e Materiais Permanentes para Secretaria Municipal da Saúde</b>
Elemento de Despesa	449039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 5.000,00

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**  
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual n°.14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n°. 5.550/2015  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

Fonte de Recursos	4510
Elemento de Despesa	449039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos	4500
Elemento de Despesa	449039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos	4521
Elemento de Despesa	449039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos	4590

**Art. 2º** Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2018, no montante de R\$ 31.419,92 (Trinta e um mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) obedecendo às seguintes classificações:

1101– 1,009 – 1112 – 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 4.500,00
1102 – 2,078 – 0001 – 449051000000 – Obras e Viação – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 2.000,00
1301 – 0,013 – 1234 – 442093000000 – Indenização e Restituição – Encargos Especiais	R\$ 5.035,17
1301– 0,013 – 1217 – 442093000000 – Indenização e Restituição – Encargos Especiais	R\$ 19.884,75
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 31.419,92</b>

**Art. 3º** Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerá de:

**I** Redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 50.322,32 (Cinquenta mil e trezentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) conforme quadro abaixo:

1101 – 1,009 – 1112 – 449039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ– Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 4.500,00
1104 – 2,077 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 22.500,00
1102 – 2,079 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 2.000,00
0805– 2,050 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 1.280,00
1001 – 2,055 – 1033 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 42,32
0901– 1,056 – 4510 – 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 5.000,00
0901– 2,099 – 4500 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 5.000,00
0901– 2,099 – 4521 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 5.000,00
0901– 2,105 – 4590 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.322,32</b>

**II** Superávit financeiro do recurso vinculado 1234 - PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA C.R.Nº 833095/16, no valor de R\$ 5.035,17 (cinco mil e trinta e cinco reais e dezessete centavos) da Caixa Econômica Federal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**  
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual n°.14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n°. 5.550/2015  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

**III** Superávit financeiro do recurso vinculado 1217 - CONTRATO DE REPASSE Nº 808734/2014, no valor de R\$ 19.884,75 (Dezenove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) da Caixa Econômica Federal.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 15 de março de 2018.**

**Sidney Luiz Brondani**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**

**Alex Rodrigo V. Nunes**  
**Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento**